

MOÇÃO Nº 16.425/2013

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Itapé.

O deputado Ronaldo Carletto requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para a Cidade de Itapé, pelos 52 anos de emancipação política e administrativa, comemorada no dia 28 de dezembro de 2013.

Localizada no sul da Bahia, distante 454 km de Salvador, tem uma população aproximada em 11 mil habitantes. O município é banhado pelo Rio Cachoeira, que nasce da confluência dos Rios do Salgado e Colonia. Itapé já foi considerado um centro produtor de cacau e grande criador de gado.

Conta a história que na metade do século XX, chegavam à região muitos sergipanos ataridos pela fama das terras e riquezas produzidas pelo cacau. Já na primeira década do século XX, toda a área do atual município de Itapé, que pertencia a Itabuna, estava desbravada, com roças de cacau, mandioca, milho e feijão. Itapé antes de sua emancipação era conhecida como Estreito D'Água, depois Itaúna.

Nesta oportunidade, ressaltamos o trabalho sério e de resultados positivos que ao Prefeito Pedro Jackson Brandão e sua equipe tem conseguido com ações rápidas, eficazes e importantes, visando sempre uma melhor qualidade de vida para a comunidade local.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito Pedro Jackson Brandão, à Câmara Municipal, aos Secretários Municipais, Assessores, Funcionários bem como à toda população itapeense.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2013

Deputado Ronaldo Carletto